



PORTARIA Nº 2065/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARILZA GARCIAS DE ALVARENGA FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.220.007-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 033.221.249-16, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referentem ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013, passando da referência 06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA

PUBLICADO NO UAUARA ILUSTRADO
DE 05 Setembro 120 13
DE N° 986
UUAARA, 05 09 120 13
Alii G. am ur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE UAUARA